

LIVRO Nº 2

11.153

FICHA
Um

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE NUPORANGA – EST. SÃO PAULO.

CNS: 12.209-3

Nuporanga – SP, 09 novembro 2015.

UM TERRENO URBANO, sem benfeitorias, situado nesta cidade e comarca de Nuporanga, Estado de São Paulo, com frente para a **RUA JOAQUIM PEREIRA**, dentro das seguintes descrições: Tem início em um ponto situado no alinhamento da Rua Joaquim Pereira, distante 13,80 metros da Rua São José, daí segue em linha reta com distância de 6,20m (seis metros e vinte centímetros) confrontando até aqui com a Rua Joaquim Pereira, daí deflete à esquerda e segue com distancia de 22,10m (vinte e dois metros e dez centímetros) confrontando com propriedade de Américo Theobaldo Ferreira, daí deflete à esquerda e segue com distância de 6,20m (seis metros e vinte centímetros) confrontando com imóvel de Luis José Macedo Goes, daí deflete à esquerda e segue com distância de 22,10m (vinte e dois metros e dez centímetros) confrontando o imóvel de Luis José Macedo Goes, onde encontra o ponto onde em início a presente descrição, encerrando a área de 137,02m². Cadastrado na Municipalidade sob nº.01.02.070.0010.001-0. **PROPRIETÁRIO: LUIS JOSE MACEDO GOES**, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro agrônomo, portador do RG nº.40.358.451-6 SSP/SP e do CPF nº.315.389.908-81, residente e domiciliado na rua Bernardino Pereira, da Silva, nº.403, Título Aquisitivo: R.8-3321 de 19/09/2014. Dou fé. Oficiala Substituta: Fernanda Batista Tavares de Mello Silva.

Av.1-11.153 = Construção: em 20 de junho de 2017
Por petição de 19.6.2017 juntando CND-INS n.º000992017-88888928, ART, planta, certidão municipal n.º15/2017, requereu averbação da construção de um prédio residencial sito na **RUA JOAQUIM PEREIRA**, n.º219, com 64,00m², concluído em 06.4.2017, com valor venal de R\$20.964,89. Dou fé. Oficiala: Teresa Passero Tavares

Av.2-11.153 = Habite-se: em 20 de junho de 2017
Procede-se esta averbação para ficar constando o Habite-se Municipal n.º14/2017 com referência ao imóvel da av.1. Dou fé. Oficiala: Teresa Passero Tavares

R.3-11.153: Compra e Venda, em 13 de dezembro de 2019.

Pelo presente instrumento particular, com efeitos de escritura pública, nos termos do §5º, acrescido ao art. n.º61 da Lei n.º4.380 de 21/08/1964, pelo art. 1.º da Lei n.º5.049 de 29/06/1966 e também pela Lei n.º9.514 de 20/11/1997, contrato n.º000974171-2, firmado entre as partes em 09/12/2019, através do Banco Bradesco S/A, instituição financeira, inscrita no CNPJ/MF sob n.º60.746.948/0001-12, com sede no núcleo administrativo denominado “Cidade de Deus”, s/n, Vila Yara, Osasco/SP, o proprietário vendeu o imóvel: **PRISCILA NAIARA VIEIRA CINTRA**, brasileira, solteira, maior, cuidadora social, portadora da cédula de identidade RG n.º45.253.200-0 e do CPF n.º396.091.918-27, domiciliada nesta cidade de Nuporanga/SP, onde reside na Rua São José, n.º30-A e **CRISTIAN FERNANDO VIEIRA CINTRA**, brasileiro, solteiro, maior, repositor de mercadorias, portador da cédula de identidade RG n.º53.645.830-3-SSP/SP e do CPF n.º487.033.288-48, domiciliado nesta cidade de Nuporanga/SP, onde reside na Rua Luís de Souza Lellis, n.º129, Jardim Brasília, no valor de R\$130.000,00 (valor da compra e venda). Valor da entrada: R\$23.296,54. FGTS: R\$2.703,46. Valor do Financiamento: R\$104.000,00. Valor líquido a liberar R\$: 106.703,46. Prazo reembolso: 360 meses. Taxa de juros nominal: 7,67% a.a. Taxa de juros efetiva: 7,95% a.a. Valor do encargo mensal na data da assinatura: R\$978,05. Data prevista para vencimento da primeira prestação: 20/01/2020. Sistema de autorização constante – SAC: Pós-Fixada. Plano Pagamento: Fluxo normal. Valor de avaliação: R\$130.000,00. Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação – SFH. Eleito o foro desta comarca de

Continua no verso

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº. 2 do REGISTRO GERAL – MATR. – 11.153 - Fichia: um verso.

Continuação

Nuporanga/SP. Demais termos e condições descritos no título Selo digital: 122093321000000000876119T. Dou fé. Oficial substituta: Fernanda Batista Tavares de Mello Silva (Fernanda Batista Tavares de Mello Silva).

R.4-11.153: Alienação Fiduciária: em 13 de dezembro de 2019.

Por escritura acima registrada, os adquirentes concederam o imóvel ao Banco Bradesco S/A, acima qualificado, para garantia do pagamento da dívida nos termos e para efeitos do art. n.º22 e seguintes da Lei n.º9.514 de 20/11/1997. Selo digital: 122093321000000000876219R. Demais termos e condições descritos no título. Dou fé. Oficial substituta: Fernanda Batista Tavares de Mello Silva (Fernanda Batista Tavares de Mello Silva).

Av.5-11.153: Consolidação em 16 de maio de 2023.

Atendendo requerimento de 11 de maio de 2023, firmado na cidade de Fortaleza-CE, instruído do documento de arrecadação do Município de Nuporanga-SP 1/T.R.I, Guia nº.1414, devidamente recolhido em 10/05/2023, procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliada em **R\$ 130.000,00**, foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária, o **Banco Bradesco S/A**, já qualificada, considerando que o(s) fiduciante(s) **Priscila Naiara Vieira Cintra e Cristian Fernando Vieira Cintra**, anteriormente qualificado(s), após terem sido regularmente intimados, nos termos do art. 26, da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular de 09/12/2019, junto à credora, “**não purgou a mora**” no referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de **Intimação** que tramitou perante esta serventia e que está arquivado integralmente de forma digital. **Valor Venal R\$30.241,06**. Dou fé. Escrevente Substituto: Davi Augusto Miotto Paulino (Davi Augusto Miotto Paulino). Prenotado e arquivado sob nº.51923 de 31/01/2023. Selo digital: 12209333100000000040218233.

PARA SIMPLES
NÃO VALE COMODocumentação
Registro de ImóveisTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital